



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0060/2022–SMS.

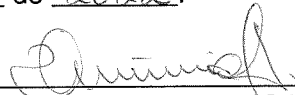
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0060/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA MENNO-GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MENNO-GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua: Dom José Maurício, nº 76 – Caruaru – São Paulo / SP CEP: 02028-000, E-mail: comercial@mennografica.com.br, Telefone: (11) 2173-6252 / (11) 2173-6255, inscrita no CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **BRENO GODINHO SANTIN**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 27.047.491-2 e CPF nº 262.320.478-00, Domiciliado na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 521. Acordam em apostilar o Contrato nº **0060/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 105/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208275/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de agosto de 2022.




VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 

CPF: 673.340.483-56

2. 

CPF: 071.170.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.